

**RECADO AOS ALUNOS QUE PERDERAM A SEGUNDA AVALIAÇÃO DE FENÔMENOS DE TRANSPORTE 1 – PROFESSOR KOWALSKI – TE 211.**

Poderão solicitar segunda chamada os alunos que apresentarem a justificativa segundo determina a Resolução N° 37/97-CEPE 22-31. Os pedidos como determina a resolução deverão ser realizados no prazo de cinco dias úteis a contar da data da avaliação ou seja, dia 30 de novembro de 2016, na secretaria do curso de Engenharia Elétrica.

Assim, para os alunos que realizarem a solicitação dentro do prazo estabelecido pela resolução, **farão a avaliação de segunda chamada desde que deferida, no dia 06 de dezembro de 2016 na sala PK 05 no horário de 15 30 h à 17 10 h.**

O conteúdo a ser avaliado é o mesmo já determinado em sala de aula, que contempla a segunda avaliação.